

## REGULAMENTO 2ª CAMINHADA NOS CÂMPUS UFMS – 2021

### 1. DOS OBJETIVOS

1.1. A 2ª CAMINHADA NOS CÂMPUS UFMS tem como objetivos fomentar a prática de atividade física, promover a adoção de um estilo de vida fisicamente ativo e incentivar a interação entre a comunidade universitária e a população em geral.

### 2. DA DATA E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

2.1. A 2ª CAMINHADA NOS CÂMPUS UFMS será realizada no **DOMINGO, dia 07 de novembro de 2021**, com **início às 8h**, sob qualquer condição climática.

### 3. DOS PARTICIPANTES

3.1. Poderão participar do evento pessoas que congregam a comunidade externa e interna da UFMS, com idade mínima de 14 anos completos na data do evento, sexo masculino e feminino, obedecendo o exposto no item 4 (Das Provas, Categorias e Naipes), devendo preferencialmente o participante estar imunizado (dose única ou duas doses completas) contra a Covid-19.

### 4. DAS PROVAS, CATEGORIA E NAIPES

4.1. O evento será composto por uma prova única:

<b>Prova</b>	<b>Categoria</b>	<b>Naipes</b>
Caminhada (3.5 km)	Geral	Masculino e Feminino

4.2. A idade mínima para a participação da prova de caminhada será 14 anos, devendo, no ato da inscrição, o responsável assinar o Termo de Autorização e de Responsabilidade, caso o participante seja menor de 18 anos.

4.3. Na retirada do Kit, o participante deverá apresentar o original do RG e o comprovante de vacinação da covid-19.

### 5. DOS LOCAIS

5.1. As provas ocorrerão nos locais e trajetos descritos no mapa da prova, devendo ser elaborado pela Comissão da 2ª Caminhada nos Câmpus da UFMS de cada unidade.

5.2. O mapa do percurso deverá ser divulgado no site dos Câmpus da UFMS até sete dias antes da realização do evento.

## **6. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS**

6.1. As inscrições ocorrerão no período de **22 de outubro a 02 de novembro de 2021** às 23h59min (horário local) por meio do formulário on-line elaborado pelas Comissões dos Câmpus da UFMS.

6.2. Serão disponibilizadas **100 vagas**.

6.3. As inscrições poderão ser encerradas antes do período de inscrições, em caso de preenchimento das vagas.

6.4. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os seus termos e assume total responsabilidade por sua participação no evento, de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE INDIVIDUAL”, contido no formulário.

6.5. O participante receberá em seu e-mail a confirmação de sua inscrição até o dia 04 de novembro de 2021.

6.6. A UFMS não se responsabilizará por problemas com a conectividade à internet no ato da inscrição.

## **7. DO KIT ATLETA E RETIRADA**

7.1. O Kit a ser disponibilizado aos participantes consiste em: 1 Camiseta do evento, 1 Boné, fruta e/ou barra de cereal.

7.2. Os participantes da caminhada deverão retirar o kit no dia do evento (07/11), das 7h15min às 7h45min, no local da prova. Para evitar aglomeração serão organizados pontos, em local aberto, separados por letras alfabéticas.

7.3. Todos os participantes deverão chegar no local fazendo o uso da máscara e deverão adotar todas as medidas de biossegurança da UFMS.

## **8. PARTICIPAÇÃO**

8.1. Sugere-se aos participantes que cheguem ao local do evento com, no mínimo, quinze minutos de antecedência ao horário da largada, evitando assim problemas de atraso no início da prova.

8.2. É obrigação do participante ter o conhecimento do percurso.

8.3. Por se tratar de ruas de domínio público, os participantes deverão se atentar aos desníveis e obstáculos que poderão existir ao longo do percurso.

8.4. A organização não se responsabilizará por possíveis defeitos na pista do trajeto. Por conta disto, os participantes têm a informação das ruas que integram o percurso.

8.5. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, o participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação, de acordo com o “TERMO DE RESPONSABILIDADE”.

8.6. Pede-se que os participantes mantenham o distanciamento entre os demais caminhantes.

## **9. DA PREMIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

9.1. Serão agraciados com MEDALHAS todos os participantes que completaram o percurso.

9.2. A Unidade participante receberá um troféu como menção honrosa pelo incentivo ao esporte da UFMS.

## **10. GERAL**

10.1. Ao participar da 2ª CAMINHADA NOS CÂMPUS UFMS, o participante assume a responsabilidade pelos dados fornecidos no momento da inscrição e aceita totalmente o regulamento da prova, tendo ciência de suas condições físicas e de saúde para a participação.

10.2. Extravio de material ou prejuízo que porventura o participante venha a sofrer durante o transcorrer do evento, não será de responsabilidade dos organizadores e patrocinadores da prova.

10.3. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

10.4. A 2ª CAMINHADA NOS CÂMPUS UFMS acontecerá sob qualquer condição climática, podendo ser cancelada caso condições de catástrofes coloquem em risco a integridade física dos participantes.

10.5. Ao longo do percurso haverá postos de hidratação, com água nos quilômetros 1,5 Km, 2,5 Km e 3,5 Km. Todavia, o participante também poderá portar a sua água.

10.6. Ao participar do evento, os inscritos cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para finalidades de divulgação do evento e da UFMS.

10.7. O (A) presidente da Comissão Organizadora Local da prova, sob anuência da Secretária de Projetos e Eventos Esportivos, reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição fora do estabelecido neste regulamento.

10.8. Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo participante será passível de desclassificação.

10.9. Os casos omissos ao regulamento serão analisados e decididos pela comissão organizadora, que tem a decisão final.

10.10. Ao término do evento, os participantes serão atendidos com frutas e/ou barra de cereal.

10.11. Ao participar deste evento, o inscrito concorda com todo e qualquer procedimento descrito neste regulamento.

Profª Drª Edineia Aparecida Gomes Ribeiro  
Secretária de Projetos e Eventos Esportivos  
Presidente da Comissão Organizadora Geral 2ª CAMINHADA NOS CÂMPUS UFMS